



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º 134/2007- CONCORRÊNCIA N.º 001/2007

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SMS

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, comunica o Resultado de Julgamento da Concorrência Nacional n.º. 001/2007, que após o sorteio dos itens empatados e considerações da Análise Técnica das Propostas apresentadas pelas firmas proponentes, decide considerar que estão CLASSIFICADAS as empresas: ATMA PRODUTOS HOSP. LTDA, itens 21 e 103; BH FARMA COMERCIO LTDA, item 55; CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 27, 46 e 67; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, itens 26, 41, 77, 83, 85, 87 e 146; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA, itens 25, 43, 44, 47, 71, 79, 80, 116, 122 e 163; CRISFARMA COMERCIO REPRES. E SERV. LTDA, itens 04, 45, 59, 92, 102, 106, 124, e 140; CRISTALIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA, itens 10, 11, 12, 33, 37, 70, 76, 89, 91, 101, 107, 108, 110, 120, 121, 132, 141, 143, 151 e 158; DROGAFONTE LTDA, itens 29, 31, 50, 78, 94, 97, 115 e 154; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, itens 96, 99 e 105; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDCAMENTOS LTDA, itens 17, 36, 109, 136 e 150; FARMACE-IND. QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, itens 01, 09, 20, 39, 90, 95, 98, 113, 117, 118 e 159; FRESENIOS KABI BRASIL LTDA, itens 02, 24, 111 e 138; HYPOFARMA – INST. HYPODERMIA FARMÁCIA LTDA, itens 40, 100, 119, 135, 145 e 160; INST. BIOQUIMICO IND. FARMAC. LTDA, itens 13, 82 e 86; ISOFARMA IND. FARMACEUTICA LTDA, itens 06 e 137; LABORAT. NEO QUIMICA COM. E IND. LTDA, itens 16, 23, 28, 30, 52, 53, 72, 93 e 126; LABORAT. QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, item 51; MAUES LOBATO COMER. E REPRES. LTDA, item 38; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, itens 05, 35, 60, 65, 69, 73, 142 e 149; PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, itens 18, 34, 88, 130 e 134; PRODIET FARMACEUTICA LTDA, itens 62, 123, 148, 152 e 162; RHAMIS DIST. FARMACEUTICA LTDA, itens 03, 08, 15, 19, 64 e 68; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, itens 07 e 74; SULMEDI COMERC. DE PROD. HOSP. LTDA, itens 63, 81, 84, 127, 129 e 161, e; VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS, item 42. Informa ainda que os itens, a seguir, estão FRACASSADOS pelos seguintes motivos: *Itens acima da pesquisa de Mercado: 10, 14, 22, 32, 48, 49, 54, 56, 57, 58, 61,66, 75, 104, 112, 114, 125, 128, 131, 133, 139, 144, 147, 153 e 155; *Nenhuma empresa atendeu as exigências do Edital no item 62; *Itens sem cotação: 156 e 157; *O Item 87, passa a ser Revogado por estar em duplicidade com o item 13. Demais informações na sala da Comissão Especial de Licitação situada a Av. Julia Freire, S/N, Torre – João Pessoa – PB, no horário das 08:00 as 12:00hs, telefone 83-3214-7937 (expediente único).

João Pessoa, 23 de Agosto de 2007.

José Robson Fausto
Presidente CEL